

1896

fin

Luiz de Sousa
Escrivão Publico

Antonio Fernandes da S.^a

Defto

Antônio da Silva

Defto

Aut. m. de

Atesto de encerramento do livro
debo fizes Christa de mil sei
to mil e quatrocentos e quatro
anos de outubro de mil e
novecentos e cinco
no dia de hoje
João de Pinheiro
Escritor publico
to que por copia addida
se assignar para certificar
fais esta termo em Beliz
no Antonio Ramos, Publico

[Signature]

[Signature]

1824 - Testamento

Antonia Fernandes da S.^a - Testa.

Ant. Fera. Gls. - Testamento

João Baptista de Souza e Silva
declaro

Eu, de nome Amaro de
nada Semariz de Silveira e Silva
doze infirma de Lima gozo
em meu juramento e entendi-
mento de modo que não posso e
deixando salvar minha alma
faço este meu juramento e última
voluntade desta forma em minha
seguinte. Declaro que souma
lural da Pragem de São Paulo
nobre da Cidade de São Paulo
na legítima de João de Silva
Campos e de João da Pragem
ambos já falecidos e sou repre-
sente morador na cidade de
São Paulo. Declaro que
fui casado com Maria
noel Pereira Gonçalves já fale-
cido de cujo matrimonio tive
os filhos seguintes Anna Gonçal-
ves Casado com Miguel de
S. José Gonçalves Casado com
João de Oliveira Gonçalves
já falecido que foi casado com

Com Joaquin Foncecalhy Lima
digo com Joaquin Alhey Lima
de cujo matrimonio vive Luiz
Blonanno, Thura, Gertrude
Blerrada, Angelina Beralda e
Joaquina emortos soy Jose Ber
nira Foncecalhy, e Antonio Ber
nira. De Claro que tambem fui
casada com Gabriel Berg japa
leido de cujo matrimonio vive
soy filhas Maria Antonia Ca
pada com o capitam Jose Alhey
Daskila Joanna Casada com
Blorantino da Bonueca. Isabel
Casada com Sebastian Jose da
Bonueca os quay foy meos le
gitimos Erdisos e como soy o
instituto = Pese rogo em porem
lugar annos filho Jose Perruira Fon
calhy em seguindo lugar annos filho
Antonio Perruira Foncecalhy e em
seu rogo annos genro Antonio Ber
nira da Bonueca que por revisto de
Deos e por ferrem muer queram
e alitar foy meos Testamenti
ros benfictos e Damany foy

Administrador dos meus bens
 para aqui os hei por abonados e
 de um feudo como se adalhe, sendo
 nupcialis e Conditus Procurador
 em causa propria = Declaro que
 por meio salicimento meu corpo
 seja amortalhado em Habitudo
 de Santo Francisco em um indico
 para acellilam de um Dytanur
 liro que afeitar efi meu Dytan
 mento, aqual mandara direr
 por minha alma aito misera
 de corpo porinda miseria, jilla
 Sacerdotes que se achar na Igreja
 ria = Declaro que os bens que por
 seu meus Cordios bem sabem por
 ipso namfario della de Clara e mda
 quima = Declaro que a Ecrivam
 Antonio Jose Vieira medeira
 de dallas em posto de luyra Ecriva
 denome Baytino Cafrinha e
 eu nam davo nada a que pon a que
 ma = Declaro que por mi amo
 Eoravo Joam por ser meubido alle
 o em posto de seu Vallor = Declaro
 que deixo porra a minha mullada
 Apria e ungratificand a os bonz

do bony servidos que della tenho
necido e acompanyar hame mto
da aminta molysia fervendo
me com muito gosto e amor. De
claro que dei aminta filha Anna
Joncalvez do silva Casada com a la
palem Antonio Pinto da Fonseca
humma Crioula de nome Ignacia
que fahiru do remanente de sei
uha cerca assim como a valor de
minha Coraca Anna que afor
ro que aforro a qual logo depois
de mo faliuimento mo systemen
siro thepapa para Carta deli
berdade. Declaro que dei a ami
nha filha fahit humma Crioula
uha de nome Luiza no valor de
duz dabalaz que tambem fahiru
do remanente de minha cerca
quando mande chique para fomen
te abrigada a entrar com adito
valor. Declaro que do mo Syta
murtiuro mande in dizer por
simenta a lma duz Cajulaz de
thepra de ymolla da Cartume.
Declaro que os reys do rema
nente de minha cerca de ymolla

De cum pndas as menthas dypuriss
ing dupo annos filhos Antonio Per
nira pndaleij em remuneracao
aos servicos que me fez. Declaro
que diapo para comta dypu nro
Testamento qro ysta forma em a
mira hui porpinto yti nro Oly
samento e ultima vontade e
Caro mlti fakte alguma Churgy
ou claurula em Direito requeri
das aqui q hi por expressa yppu
cades declarades como nro cada
hum dallas fuisse individual
nunfand e rogo as Justicias de
de Sua Magestade Imperial
Cumprand e facand Cumprir
yti nro Testamento na forma
de Clarada qro niam saber le e
nem exorver pidi roques adu
y Bernardes Cardoso que y
creve yti nro Testamento e
ultima vontade e como rogo
a signacul Cilio do Barbeiro
Termo da Villa de San Jaam
da Brevepe sigda e dycto de mil
oito Centos e vinte e drey e affyma
rogo da Testado yti Antonia

Antônio Benigno de Azevedo Luiz
Bernardo Cardoso = Aprovaram
Saibam quantos este publico instru-
mento de aprovação de testamento
subscrita vontade viva que sendo
nos termos do testamento de testamento de
nossa fides Christa de mil e cento e
vinte e seis por foy dia de março de
quatro de mil e cento e sessenta e sete
de Bernardo Cardoso de Azevedo de foy
João de Azevedo de Azevedo de foy
de Antônio Benigno de Azevedo de foy
e defendo a hi a acta e informo
por em seu foy perfeito e enten-
dimento ao parecer de mim e de ali
am pello bom alento com que
me respondio e arguemta que
the fiz e logo das foy mais e mais
nha e me foi entregue e foy de foy
thay de papel nullo e veritay e foy
das indies e de foy e de foy
cipio e foy de aprovação de foy
fo de foy de foy de foy de foy
tade e foy de foy de foy de foy
e Bernardo Cardoso a qual de
foy de foy de foy de foy de foy
e foy de foy de foy de foy de foy
de foy de foy de foy de foy de foy

[illegible]

Amoço de Antônia Fernandes
Jasika Kamel Lemos de Goyana
João de Saurd Brury Salvinho
Antonio Bernardy Jasika
Luz Bernardy Cardoso Domin
gos Juncalhy Benira Joan del
livira. Termos de dytina
Aos dy diaz de may de setembro de
mil e oitocentos e vinte e sy em
nosra sãta de San. Joan do
Brinque em nos Cartorio com
pauca pua de Antônia fore
Benira Juncalhy prometto
canuitia nomeado no dytina
do utro yorilla foi dito dytina
danyma dytina claria em utro
ma duvida tinha pe pa de
quinto nomeado edicome e pa
Pa de e syria com dytina
pua de e ut de lra de Antonio
Damos e lra de ayerri. Fore e
nira Juncalhy fore e lra de
va. Termos de e syria de
dy diaz de may de setembro de mil
e oitocentos e vinte e sy em nos
da sãta de San. Joan do Brinque

En este castorio conjoinnos
por un lado a don Alvaro Antonio de
viera Juncal y segun do Pylanun
daro impetuido noty tamen lo noty
y por el otro lado que a fute de los
nos donyuno a fin de como a dar bu
da no furo conputando noty
po prefijo donyuno by tamen
para a quid obligara todos a fute
by por un lado y futuros protyda
pella de un lado a la con formida
de da de吕 digo que a la con formida
de da de吕 the conputo de da de
a fin de a fin de fute de da de da
que a fin de a fin de de da de da
donis Ramon Barba y de da de
Antonio de da de da de da de
Nada me y frontinha de da de
de de da de da de da de da de
mundo by extra de da de da de
y de da de da de da de da de
re da de da de da de da de da de
Conto de da de da de da de da de
de da de da de da de da de da de
de da de da de da de da de da de
mundo que a fin de da de da de da de

Corido Bechado e levado com
fimo pingos de laca em carnado
na forma da ley do que para
comprar fiz este termo que o pi
gnis Alvario Jose Ysaquim do
Alho e Comprase e Registe e
Villade de San Joao do Brinque
primiro de Setembro de mil oit
centos e vinte e quatro Nint
e oitavos. Capto = Nada me
y por lenda em de laca e
fazer alguma no dito laca
do do que bem e fido e fido
extrahir a puer de laca
que vai sem coirado que duvida
fazer em se do que e fido e fido
vi e fido e fido Villade de San Jo
ao do Brinque aos vinte e oit
de Setembro de mil oit
centos e vinte e quatro
Nint e oitavos
Alvario e fido e fido e fido
bas que e fido e fido e fido

Alvario e fido e fido e fido